

XXIII FEIRA DAS TRADIÇÕES

E ATIVIDADES ECONÓMICAS DO 5.º CONCELHO DE PINHEL

A MELHOR
DE SEMPRE!

9 · 10 · 11 FEV. 2018
CENTRO LOGÍSTICO DE PINHEL

NORMAS ESPECÍFICAS PARA EXPOSITORES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE PINHEL

- 1 - O Município de Pinhel como forma de promover o tecido empresarial local, pretende apoiar a presença, na 23ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel, de Expositores/Instituições com sede no concelho de Pinhel.
- 2 - Para o efeito, na 23ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel, ficam **isentos de pagamento de inscrição todo e qualquer expositor/instituição do concelho de Pinhel**, devendo no entanto ser entregue um cheque caução de valor igual aos dos expositores gerais (€ 250,00 euros), que será devolvido no final do certame.
- 3 - À organização reserva-se o direito de convidar expositores, instituições, empresas, artesãos e/ou antigos artesãos locais e outros que possam enriquecer a temática da 23ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel.
- 4 - Todos os expositores, independentemente da sua atividade, que não se enquadrem dentro dos parâmetros previstos nas presentes normas específicas de funcionamento, estarão abrangidos pelas normas gerais de funcionamento da 23ª Feira das Tradições
- 5 - Às atividades desenvolvidas pelos **“Restaurantes/Tascas”**, aplicam-se para além das normas gerais de funcionamento, as normas específicas do espaço denominado por “Tasquinhas”.
- 6 - As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pelo Gabinete da 23ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel e pelo Executivo Camarário.

CONTACTOS

Município de Pinhel - XXIII Feira das Tradições
Largo Ministro Duarte Pacheco, 8
6400-358 Pinhel
Tel. 271 410 000
E-mail: feiradastradicoes@cm-pinhel.pt
Mais informação em: www.cm-pinhel.pt

EXPOSIÇÕES | TASQUINHAS | CONCERTOS
SALÃO DE VINHOS | TRADIÇÕES E COSTUMES | MÚSICA POPULAR

